

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

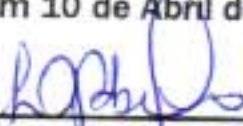
M. Nova/CE., em 10 de Abril de 2025.


PATRÍCIA GÍRAO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 209/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Abril de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretária da CMMN

REQUER da SESA, que providencie o retorno do aparelho que realiza exames de eletrocardiograma para atendimento aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde - I e II, localizadas na Sede Urbana do Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.04.2025.


CLÁUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA
(Cláudio Maroca)
- Vereador/Requerente -

